





Portaria nº 076/2018

de 05 de junho de 2018.

Constituir e designar Grupo de Educação Fiscal Municipal - GEFIM, e dá outras providências.

IRINEU FANTIN, Prefeito Municipal de Mariano Moro, Estado do Rio Grande do Sul. NO USO de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de promover e institucionalizar a Educação Fiscal como instrumento para a conquista da cidadania, a ser efetivado no âmbito do Município de Mariano Moro, destinados ao Programa Municipal de Educação Fiscal - PMEF, considerando o disposto na Lei Municipal nº 2410/2007 de 21.08.2017, considerando a estrutura funcional municipal, RESOLVE:

- Art. 1º- Constituir e Designar o Grupo de Educação Fiscal Municipal GEFIM para planejar, executar, acompanhar e avaliar as ações necessárias à implementação do Programa no Município.
- Art. 2º- O GEFIM de que trata o artigo anterior será constituída pelos seguintes membros e representações:
 - <u>Cacia Fantin Vinhaga</u> <u>Coordenadora Geral do Programa de Educação Fiscal:</u> representando a Secretaria Municipal da Fazenda;
 - Edeovaldo Moises Sychocki representando a Secretaria Municipal de Educação. Cultura, Desporto e Turismo;
 - Andrei Antoniolli: representando a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.
- Art. 3º- As atribuições da presente designação são consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.
- Art. 4°- Esta portaria entre em vigor nesta data.
- Art. 5°- Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANO MORO, AOS 05 DE JUNHO DE 2018.

IRINEU FANTIN Prefeito Municipal

Registra-se; Publica-se; Cumpra-se em data supra-

ADEMAR JOSÉ VITORASSI

Secretário Municipal da Administração e Planejamento